

**LEI Nº 452
DE 18 DE ABRIL DE 2001**

“Revoga a Lei Municipal nº 139, de 18 de julho de 1995”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica revogada a Lei Municipal nº 139, de 18 de julho de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 18 de abril de 2001.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município